

ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 10/05/91, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia dez de maio de mil novecentos e noventa e um, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria Nacional da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão as atas das reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, sem emendas, por unanimidade. Passando à ordem do dia, o Sr. Presidente fez leitura do relatório dos membros da Comissão constituída pelos Professores: Jayme de Andrade Peconick, Aristides Rabelo de Vasconcelos, Herbert Meschessi Duarte, auxiliados pelo Prof. Oséas Ferreira Cardoso, designados pela Portaria CD-002 de 15/03/91, para fazerem a tomada de contas do Diretor-Geral, exercício de 1990. Após leitura, colocado o assunto em discussão, as dúvidas surgidas foram prontamente elucidadas pelo Sr. Presidente. Ao final, a aprovação foi unânime. Continuando, os processos de nºs 0399/91 e 0169/91, dos Professores Ademar André de Borba e Luiz Gabriel Ribeiro Campos, respectivamente, ambos solicitando recursos ao Conselho Diretor sobre progressão funcional, foram relatados pelo Cons^o Aristides Rabelo de Vasconcelos, que, após leitura dos pareceres, teceu alguns comentários sobre o assunto, tais como: a falta de critérios definidos para a pontuação a ser aplicada na ficha de avaliação; a incoerência da pontuação aplicada pela Comissão de Avaliação do Curso de Edificações e o prejuízo

[Handwritten signatures and initials on the right margin]


causado aos docentes na aplicação da média aritmética entre os campos I e II da ficha. Assim sendo, propôs ao Plenário que fosse enviado à CPPD um ofício, determinando, que, num prazo de 15 dias, fossem elaborados os critérios de como preencher a ficha, para que casos como estes não venham mais a acontecer. Após análise, ficou deliberado que o Prof. Ademar André de Borba tivesse sua progressão, somente pela avaliação do campo I. Aprovação unânime. Quanto ao Prof. Luiz Gabriel Ribeiro Campos, após as discussões não logrou aprovação do Plenário. O Sr. Presidente solicitou ao relator que fizesse o ofício proposto, bem como as resoluções. Processo nº 0711/91 - Ulisses Ferreira Palhares, requer nova avaliação. A relatora, Consª Mary Márcia Balbi Viana fez leitura do parecer e no final solicitou que o processo fosse devolvido à Coordenação de Laboratórios de Eletrônica, para que todos os chefes do servidor preenchessem a ficha de avaliação, porque, durante o período de avaliação, o requerente teve diversos chefes, sendo que somente dois o avaliaram, e com isso ele não obteve a média necessária para a progressão. Proposição aceita por unanimidade. Processo nº 0565/91 - Profª Carmem Lúcia Ladeira de Teixeira - solicita autorização para lecionar Curso Especial e dispensa de Plano de Trabalho. A relatora Mary Márcia fez leitura do relatório e ao final solicitou ao Plenário aprovação para que a professora pudesse, nos termos do art. 14, letra d do Decreto 94.664/87, lecionar o módulo "Fundamentos da Educação", no curso de Formação de Professores, convênio CEFET//MG/FUNEC, durante um semestre. Quanto à parte referente à dispensa do Plano de Trabalho, a relatora sugeriu que este assunto fosse enviado à Diretoria de Ensino, que poderá melhor esclarecer a necessidade ou não da elaboração e entrega do mencionado Plano. Colocado em votação, o relatório foi aprovado, na íntegra, por unanimidade. Processo nº 0676/91 - Prof. Gilberto Sotto Mayor Júnior - Afastamento do País, remunerado, para curso Ph.D. O relator, Consº Eustáquio Pinto de Assis em seu relato propôs ao Plenário a aprovação do processo, uma vez que, o aperfeiçoamento de professores é de grande valia para a Instituição. Aprovação unânime. Terminados os assuntos constantes da pauta, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois processos nºs 0932/91 e 0950/91 -

8
Pauw
[Handwritten signatures and marks]

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos e ADCEFET, ambos solicitando informações sobre a Lista Sêxtupla. O Sr. Presidente leu os ofícios dos solicitantes, bem como a resposta dada pela Presidência do Conselho para os mesmos. Encerrada esta parte da reunião, o Sr. Presidente passou as suas comunicações, falando sobre a reunião plenária da ANDIFES, ocorrida em Natal, nos dias 22 e 23 de abril de 1991, cujo tema foi o documento "Proposta de uma Nova Política para o Ensino Superior" elaborado pelo MEC. Durante a reunião, constatou-se em função de criteriosa análise pelas Universidades, a tendência de 1º) rejeição global da referida proposta com base nas considerações que serão objeto de documento específico a ser, oportunamente, elaborado pela ANDIFES, respeitando o prazo estabelecido pelo MEC; 2º) privilegiar a LDB e concentrar esforços na ação, junto ao Congresso Nacional, encaminhando propostas de emendas que atualizem e que aperfeiçoem o texto em discussão; 3º) propor ao MEC que encaminhe as matérias constantes da "Proposta de uma Nova Política para o Ensino Superior" para discussão integrada à LDB, e que atue no sentido da aceleração de sua tramitação. Partindo daí, a ANDIFES reuniu-se novamente, nos dias 6 e 7 deste mês, em Brasília, para aprovar o documento a ser enviado ao MEC em resposta ao Projeto apresentado, aprovar as propostas de emendas a LDB e definir a forma de encaminhamento ao Congresso Nacional. Em síntese foram estes os assuntos tratados nestas reuniões. Finalizando, disse que, agora, gostaria do aval deste Conselho para que pudessemos também fazer um documento formal da Escola rejeitando esta proposta do MEC. Aprovação unânime. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, às 18:00 horas, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, Secretária do conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 10 de maio de 1991.


Prof. Wilton da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor

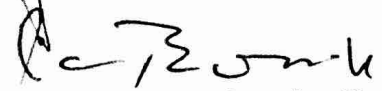
Handwritten notes on the right margin:
- "Resol." (top)
- A large scribble (middle)
- A large signature (bottom)




Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SENESU




Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da SENETE



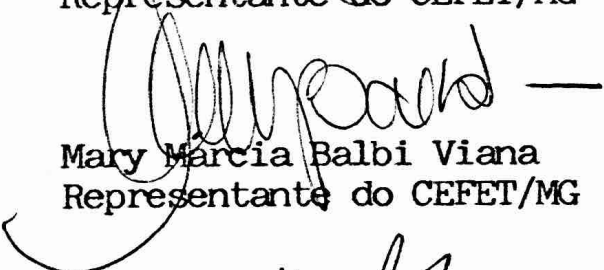
Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG




Prof. Eustaquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG



Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG



Mary Marcia Balbi Viana
Representante do CEFET/MG



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor

